

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE MONITORIA - 2º/2024

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VIÇOSA - UNIVICOSA

O Centro Universitário de Viçosa/UNIVICOSA torna público a realização do Processo de Seleção de Monitores, para o segundo semestre de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de seleção para Bolsa de Monitoria é regido pelo regulamento do Programa de Monitorias.

1.1 A seleção da Bolsa de Monitoria tem como etapa inicial a inscrição, realizada através do formulário de inscrição (disponível no site da UNIVICOSA) e documentos comprobatórios, se houver, que devem ser enviados por e-mail (nap@univicosa.com.br).

1.2 Os critérios adotados para seleção do aluno monitor são de responsabilidade do professor e dizem respeito as características da disciplina e das atribuições a serem desenvolvidas pelo monitor. O professor realizará a seleção usando **um ou mais** dos seguintes critérios: 1) análise de currículo; 2) prova (prática, e/ou teórica, e/ou didática), 3) entrevista e 4) carta de intenção.

1.3 A Bolsa terá vigência de 13 de setembro a 22 de novembro de 2024, conforme calendário acadêmico oficial da UNIVICOSA, devendo o discente beneficiário atender aos requisitos exigidos nesse regulamento para a manutenção da mesma.

1.4 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e somente poderá ser acumulada com bolsa de Iniciação Científica, PROUNI e FIES.

1.5 As bolsas são solicitadas pelo gestor do curso a partir de solicitação apresentada pelo professor da disciplina.

1.6 As atribuições do monitor são exclusivamente auxiliares, não sendo permitido ao monitor a condução de atividades docentes em substituição ao professor da disciplina.

2. REQUISITOS PARA O BOLSISTA

2.1 São requisitos para a obtenção da bolsa:

- I. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIVICOSA no momento da inscrição no processo seletivo.
- II. ter disponibilidade para realizar as atividades de monitor durante 6 (seis) horas semanais;
- III. Ter cursado a disciplina para a qual se candidata a monitor(a) e obtido coeficiente igual ou superior a 70%;
- IV. Colaborar com o professor orientador em atividades pedagógicas, na realização de trabalhos práticos e experimentais, em atividades na sala de aula (quando necessário), em laboratórios e na orientação aos estudantes, conforme o plano de monitoria desenvolvido pelo professor orientador;
- V. Atender os estudantes através do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) sempre que necessário e de acordo com os horários estabelecidos em conjunto com o professor.

3. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA

3.1. Serão ofertadas até 80 bolsas por semestre, de acordo com anexo II deste edital.

4. VALOR DA BOLSA

4.1. O valor da bolsa de monitoria será de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais para 6 (seis) horas de atividades semanais.

4.2. A remuneração está atrelada ao número de horas trabalhadas até o total de 6 (seis) horas semanais, sendo o pagamento proporcional nas situações em que o monitor trabalhar uma carga horária inferior, sem justificativa do orientador.

4.3. A bolsa será paga apenas mediante a entrega do relatório de atividades mensais assinado pelo professor orientador até as datas definidas no treinamento dos selecionados. A entrega deverá ocorrer por e-mail do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP.

4.4. O pagamento será feito, preferencialmente, via desconto em mensalidade, salvo aluno que possua Novo FIES e/ou valor da mensalidade menor ou igual a bolsa de monitoria, caso nos

quais a bolsa será paga através de pix feito pela contabilidade. As exceções serão analisadas pela Tesouraria Acadêmica.

4.5. O monitor não deverá, exceto após solicitação por escrito do professor orientador e liberação do NAP, trabalhar mais de 6 (seis) horas semanais.

4.6. Em casos excepcionais o monitor poderá ter dois contratos de monitoria, um como monitor bolsista e outro como monitor voluntário, sempre que solicitado pelo gestor do curso e pelo professor orientador.

5. DOS REQUISITOS PARA O ORIENTADOR

5.1. Cabe aos professores juntamente com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) da UNIVICOSA, realizar a seleção dos discentes bolsistas, devendo, para tanto, definir os critérios de seleção observando os seguintes aspectos:

- I. As especificidades da disciplina, podendo ser realizada em mais de uma etapa;
- II. Perfil do estudante para exercer as atividades,
- III. Habilidades e interesses apresentados pelo candidato;
- IV. Selecionar preferencialmente alunos que já foram monitores voluntários (esses estudantes devem apresentar ao NAP, no ato de inscrição, através do e-mail nap@univicosa.com.br o certificado de monitoria voluntária em razão do qual obtêm dois pontos extras no processo seletivo.
- V. Pontuar a seleção do discente de 0,0 (zero) e 10 (dez) pontos.

5.2. São responsabilidades do professor(a) orientador(a):

- I. Cumprir o cronograma do programa de monitoria estipulado neste edital.
- II. Participar ativamente do processo de seleção do monitor nas datas estabelecidas neste edital. O não cumprimento dos prazos gera o cancelamento da bolsa.
- III. Enviar o resultado da seleção por e-mail, segundo o cronograma deste edital (anexo I);
- IV. Apresentar juntamente com o resultado da seleção de monitor o Projeto de Monitoria (segundo modelo disponível no site da UNIVICOSA) do qual constarão as atribuições do monitor, os objetivos a serem alcançados, as atividades específicas destinadas ao treinamento do monitor e as formas de acompanhamento e avaliação de**

desempenho;

V. Apresentar o monitor em aula para os alunos da disciplina para a qual haverá a monitoria, tão logo tenha sido concluído o processo seletivo do monitor.

VI. Se certificar que o aluno enviou o relatório mensal no prazo estipulado no treinamento;

VII. Se certificar que o aluno enviou o relatório final em formato de artigo ou resumo expandido para o SIMPAC (sempre no início do semestre seguinte aquele em que ocorreu a monitoria).

VIII. Comunicar ao NAP os dias, locais e horários da monitoria. Informando eventuais dificuldades do monitor no cumprimento de suas atividades e solicitando a coordenação do NAP, se for o caso, o desligamento do monitor do Programa de Monitorias, mediante justificativa por escrito;

IX. Orientar e acompanhar a elaboração dos relatórios mensais e a participação do monitor no Seminário de Iniciação à Docência que ocorre concomitantemente ao SIMPAC, anualmente;

X. Zelar pelo cumprimento dos objetivos do plano de monitoria apresentado.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição no processo seletivo da monitoria deverá ser realizada pelo aluno.

6.2. O prazo para as inscrições é de 02 a 08 de agosto de 2024. Conforme cronograma apresentado no anexo I.

6.3. A inscrição será realizada através preenchimento e envio por e-mail (nap@univicosa.com.br) do Formulário de Inscrição disponível no site da UNIVICOSA.

6.4. Somente serão aceitos os formulários que estiverem corretamente preenchidos (documento em word). Erros de envio resultam na sua desclassificação do Processo Seletivo.

6.5. O envio de comprovante de monitoria voluntária, quando houver, deve ser feito via e-mail nap@univicosa.com.br. Neste e-mail deverá conter o nome completo do aluno, bem como o código e nome da disciplina à qual está se candidatando.

6.6. A confirmação das inscrições será realizada por e-mail.

CF

7. DA ANÁLISE DOS CANDIDATOS

7.1. O processo seletivo será executado pelo professor da disciplina com a colaboração do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

7.2. A seleção será composta por cinco etapas:

I. Inscrição dos candidatos via formulário enviado por email ao NAP

II. Deferimento das inscrições pelo NAP

III. Envio das informações dos candidatos que tiveram inscrição deferida aos professores orientadores.

IV. Avaliação do candidato por parte do professor

V. Envio do resultado da seleção ao NAP

7.3. Todo o contato com o NAP deverá ser realizado via e-mail nap@univicoso.com.br

8 DO RESULTADOS E INGRESSO NO PROGRAMA

8.1. O resultado da seleção será divulgado no site da UNIVIÇOSA.

8.2. A convocação para treinamento será realizada pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

8.3. O aluno deverá comparecer no **treinamento obrigatório**, que ocorrerá no dia **03/09/2024** às 16:00 no auditório 4, bloco C.

8.4. No treinamento será realizada a entrega do contrato.

8.5. O monitor terá o prazo de até dez dias, após o treinamento, para entregar as duas vias do contrato assinado ao NAP.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO

9.1. Serão desclassificados e/ou desligados a qualquer momento do Programa de Monitoria os estudantes que:

CF

I. apresentarem informações falsas, cópias de documentos falsos ou quando se verificar incoerência entre os dados informados e as provas apresentadas, sem prejuízo do processo administrativo e/ou judicial cabível, firmado sob advertência das penalidades previstas em lei, decorrentes de falsa declaração, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

II. não comparecerem ao treinamento obrigatório

III. **não entregarem** o contrato assinado ao NAP, até o limite de 10 dias após o treinamento obrigatório.

IV. descumprirem o contrato, os quais deverão ter ciência do seu teor desde o ato da inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É facultado ao monitor (a) participar do Seminário de Iniciação à Docência que ocorre simultaneamente ao Simpósio de Produção Acadêmica – SIMPAC, apresentando relato compatível com o Projeto de Monitoria no qual exerceu a atividade de monitor;

10.2 Em caso de desistência, o monitor deve formalizar sua solicitação de desligamento junto ao professor da disciplina para que a Coordenação do NAP possa solicitar o cancelamento do contrato junto a pró reitoria acadêmica;

Viçosa, 02 de Agosto de 2024

Marina Fialho M. da Costa

Marina Fialho M. da Costa
Coordenadora do Núcleo de
Apoio Psicopedagógico – NAP

Monique Rubim O. Lopes

Monique Rubim O. Lopes
Coordenadora do Núcleo de
Apoio Psicopedagógico - NAP

Cristiane Sampaio Fonseca

Cristiane Sampaio Fonseca
Pró-Reitora Acadêmica

Anexo I – Cronograma do processo de seleção

| CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO | | | |
|--|---|---------------------------------------|---------------------|
| | ATIVIDADES | PERÍODO | DIVULGAÇÃO |
| 1. | Publicação do edital | 02/08/2024 | Página da UNIVIÇOSA |
| 2. | Inscrição | 02 a 08/08/2024 | Página da UNIVIÇOSA |
| 3. | 1º etapa: Divulgação dos inscritos | 13/08/2024 | Página da UNIVIÇOSA |
| 4. | 2º etapa: Seleção pelo professor | Entre os dias 15/08/2024 e 23/08/2024 | Página da UNIVIÇOSA |
| 5. | Divulgação dos resultados | 26/08/2024 | Página da UNIVIÇOSA |
| 6. | Treinamento | 03/09/2024 | Aud. 4 bloco C |
| 7. | Período de entrega dos contratos assinados ao NAP | 04 a 13/09/2024 | |

ANEXO II – Disciplinas e professores

| CURSO | CÓDIGO MATÉRIA | PROFESSOR(A) | VAGAS BOLSA | VAGAS VOLUNTÁRIO |
|--------------|--|--------------------------------|--------------------|-------------------------|
| ADM | ADM112 – Recursos Materiais e Patrimoniais | Jansen Cardoso Pereira | 1 | |
| ADS | ADS101/ECO131- Programação II | Hernes Nunes Pereira Junior | 1 | |
| | ADS103/ECO133- Desenvolvimento web II/Programação II | Hernes Nunes Pereira Junior | 2 | |
| | ADS104/ECO132 Estrutura de Dados | Fabiano Mário Rodrigues Fialho | 1 | |
| | ADS201- Sistemas Operacionais e IOT | Hernes Nunes Pereira Junior | 2 | |
| | ADS300/ECO161- Engenharia de Software I | Cristiane Aparecida Lana | 1 | |
| | ADS501- Design de Interação e PI | Cristiane Aparecida Lana | 1 | |

| | | | | |
|------|--|---|---|--|
| ARQ | ARQ201- Representação Gráfica II | Gerusa Coelho | 1 | |
| CCO | CCH206 – Análises de Custos | Maria del Pilar Salinas | 1 | |
| | CCO299 - Contabilidade II | Maria del Pilar Salinas | 1 | |
| DIR | DIR321 - Direito Constitucional II | Renata Gomes | 1 | |
| | DIR322 - Organização da ADM Pública | Douglas Luis | 1 | |
| | DIR325 - Direito Processual Civil I | Lucilene Maria Vidigal | 1 | |
| | DIR330 - Direito Civil V (Contratos) | Douglas Luis | 1 | |
| | DIR384 - Direito Penal I | Yan Andrade | 1 | |
| ECV | ECV144 – Resistências de Materiais I | Márcia Maria Salgado Lopes | 1 | |
| | ECV170 – Teoria das Estruturas II | Alex de Freitas Bhering Cardoso | 1 | |
| ENGS | ENG210- Mecânica dos Solos | Filipe Emerick Caldeira | 1 | |
| | ENG211- Física Mecânica e Dinâmica | Fábio Celso de Oliveira | 1 | |
| | ENG213- Física Elétrica | Fábio Celso de Oliveira | 1 | |
| | ENG221- Cálculo Diferencial | Bráulia Aparecida Almeida Perázio Faria | 1 | |
| | ENG224- Cálculo Avançado | Fábio Celso de Oliveira | 1 | |
| | ENG236- Operações Unitárias III | Mateus Tomaz Neves | 1 | |
| | ENG334- Estatística II | Bráulia Aparecida Almeida Perázio Faria | 1 | |
| ENF | ENF277 – Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem II | Alessandra Santos de Paula | 1 | |
| | ENF279 - Enfermagem na atenção à saúde da criança II | Eliangela Saraiva Oliveira | 1 | |
| | ENF291 - Enfermagem nas urgências e emergências I | Leonardo Santana Rocha | 1 | |
| FAR | FAR166- Farmacotécnica | Adriane Jane Franco | 1 | |

| | | | | |
|--------|---|-------------------------------|---|---|
| FIS | FIS167- Bases, Métodos e Técnicas de Avaliação | Emília Pio | 1 | |
| | FIS236- Eletrotermofototerapia | Eustáquio Paiva | 1 | |
| | FIS247- Fisioterapia Dermatológica | Emília Pio | 1 | |
| | FIS362- Recursos Hidroterapêuticos | Andréia Cordeiro | 1 | |
| | FIS532- Cinesioterapia | Andres Chiapeta | 1 | |
| NUT | NUT245-Terapia Nutricional | Eliene da Silva Martins Viana | | 1 |
| | NUT252- Nutrição Esportiva | Flávia Xavier Valente | | 1 |
| | NUT314- Técnica e Dietética II | Luciana Marques Vieira | 1 | |
| | NUT355- Avaliação Antropométrica | Flávia Xavier Valente | 1 | |
| ODONTO | CCS101 – Anatomia Humana | Andres Chiapeta | 1 | |
| | ODO 103- Anatomia de cabeça e pescoço | Ramon Repolês | 1 | |
| | ODO 105- Morfologia dentária | Viviane Ferreira milagres | 1 | |
| | ODO 110- Periodontia I | Fernanda Alves pena | 1 | |
| | ODO 111- Endodontia I | Leonardo Pinto fontes | 1 | |
| | ODO 112- Dentística I | Bruna Motta | 1 | |
| | ODO 115- Imaginologia I | Bárbara Niquini | 1 | |
| | ODO 121- Endodontia II | Vinicius Lages | 1 | |
| | ODO 122- Dis. Integrativa de dentística e periodontia | Fernanda Alves Pena | | 1 |
| | ODO 123- Cirurgia I | Júlio Calvelli | 1 | |
| | ODO 135- Estágio em | Leonardo Pinto Fontes | 1 | |

| | | | | |
|-----|--|--|---|---|
| | prontoatendimento | | | |
| | ODO 136- Clínica integrada III | Patrícia Maffia | | 1 |
| | ODO 141- Prótese fixa | Viviane ferreira milagres | 1 | |
| | ODO 150- Escultura dentária | Viviane Ferreira Milagres | 1 | |
| | ODO109 Materiais dentários | Laura Andrade e Silva | | 1 |
| | ODO114- Odontopediatria | Laura Morais Silva | 1 | |
| | ODO116- Clínica integrada I | Patrícia Maffia | | 1 |
| | ODO119- Materiais dentários II | Laura Andrade e Silva | | 1 |
| | ODO126- Clínica integrada II | Carla Magalhães | | 1 |
| PSI | PSI 223 – Fundamentos da Psicanálise | Fabiana Cristina Teixeira | 1 | |
| | PSI 223 – Fundamentos da Psicanálise | Sérgio Domingues | 1 | |
| | PSI 340 - Psicopatologia II | Fabiana Cristina Teixeira | 1 | |
| | PSI 341 - Avaliação Psicológica II | Juliana Ladeira Duarte | 1 | |
| VET | VET 202- Anatomia veterinária II | Mayara Pereira Lotério | 1 | |
| | VET 236 - Laboratório clínico | Rosyane Souza Cruzeiro | 1 | |
| | VET 237- Semiologia veterinária | Alessandra Sayegh Arreguy Silva/Ludmila Sousa Fernandes /Magna Coroa Lima | 1 | |
| | VET 248- Biotecnologia aplicada a reprodução | Pedro Gama Ker | 1 | |
| | VET 250- Produção e doenças de aves | Marcelo Dias da Silva | | 1 |
| | VET 252- Produção e doença de equinos | Pedro Gama Ker | | 1 |
| | VET 339- Clínica médica de grandes animais I | Pedro Henrique carvalho | 1 | |

| | | | |
|--|-------------------------|---|---|
| VET 340- Clínica médica de pequenos animais | Fernando Fernandez | 1 | |
| VET 343- Clínica médica de grandes animais II | Anaís Benitez | 1 | |
| VET 344- Clínica médica de pequenos animais II | Fernando Fernandez | 1 | |
| VET 346- Produção e doença de suínos | Thalita Scatamburlo | | 1 |
| VET 347- Reprodução veterinária | Pedro gama Ker | 1 | |
| VET359- Clínica e manejo de animais silvestres e não convencionais | Carla Sassi de Miranda | 1 | |
| VET 367- Produção e doenças de ovinos e caprinos | Magna Coroa Lima | | 1 |
| VET 370 - Fisiologia veterinária 1 | Ludmila Sousa Fernandes | 1 | |
| VET 371- Microbiologia veterinária | Emílio acAvedo Nieto | 1 | |
| VET 373 Anatomia patológica | João Paulo machado | 1 | |
| VET 374 - Epidemiologia veterinária | Emílio Acevedo Nieto | 1 | |
| VET 375- Tecnologia de alimentos | Emílio Acevedo | | 1 |
| VET 383- Técnica operatória | Tatiana Borges carvalho | 1 | |
| VET 392- Inspeção de carnes e derivados | Adriano frança da cunha | | 1 |
| VET 393- Inspeção de leite e derivados | Adriano frança cunha | | 1 |
| VET 395- Diagnóstico por imagem | Mayara Pereira Lotério | 1 | |

| | | | | |
|-----|---|---|---|--|
| | VET 399- Anestesiologia veterinária | Maria Carolina conceição Fernandes | 1 | |
| | VET 441 Patologia cirúrgica de grandes animais e obstetrícia | Victor Mansur | 1 | |
| | VET 442- Patologia cirúrgica de pequenos animais e obstetrícia | Tatiana Borges carvalho | 1 | |
| | VET 485- Produção e doenças de bovinos | Pedro Henrique carvalho | | |
| UNI | CCS 107 - Epidemiologia | Luiza Veloso | 1 | |
| | CCS 110 – Fisiologia Humana | Isabel Silva | 1 | |
| | CCS 113 - Imunologia | João Paulo Machado | 1 | |
| | CCS 205 – Bioquímica | Flávia Xavier Grazielle Gusman Eliene Viana | 2 | |
| | CCS 219 – Patologia Geral | João Paulo Machado | 1 | |
| | UNI 232- Química Analítica Qualitativa e Quantitativa | Renata Silva Diniz | 1 | |

Marina Fialho M. da Costa

Marina Fialho M. da Costa
Coordenadora do Núcleo de
Apoio Psicopedagógico – NAP

Monique Rubim O. Lopes

Monique Rubim O. Lopes
Coordenadora do Núcleo de
Apoio Psicopedagógico - NAP

Cristiane Sampaio Fonseca

Cristiane Sampaio Fonseca
Pró-Reitora Acadêmica

Página de assinaturas

Monique Rubim O. Lopes

Monique Lopes
129.444.876-55
Signatário

Marina Fialho M. da Costa

Marina Costa
112.325.726-40
Signatário

Cristiane

Cristiane Fonseca
006.597.056-05
Signatário

HISTÓRICO

- 02 ago 2024** 10:59:06  **Monique Rubim Oliveira Lopes** criou este documento. (Email: moniquerubim@univicsosa.com.br, CPF: 129.444.876-55)
- 02 ago 2024** 10:59:07  **Monique Rubim Oliveira Lopes** (Email: moniquerubim@univicsosa.com.br, CPF: 129.444.876-55) visualizou este documento por meio do IP 170.231.91.84 localizado em Viçosa - Minas Gerais - Brazil
- 02 ago 2024** 10:59:16  **Monique Rubim Oliveira Lopes** (Email: moniquerubim@univicsosa.com.br, CPF: 129.444.876-55) assinou este documento por meio do IP 170.231.91.84 localizado em Viçosa - Minas Gerais - Brazil
- 02 ago 2024** 10:59:21  **Marina Fialho Martins da Costa** (Email: marinafialho@univicsosa.com.br, CPF: 112.325.726-40) visualizou este documento por meio do IP 192.140.36.22 localizado em Viçosa - Minas Gerais - Brazil
- 02 ago 2024** 10:59:26  **Marina Fialho Martins da Costa** (Email: marinafialho@univicsosa.com.br, CPF: 112.325.726-40) assinou este documento por meio do IP 192.140.36.22 localizado em Viçosa - Minas Gerais - Brazil
- 02 ago 2024** 11:40:08  **Cristiane Sampaio Fonseca** (Email: cristiane@univicsosa.com.br, CPF: 006.597.056-05) visualizou este documento por meio do IP 177.98.193.7 localizado em Viçosa - Minas Gerais - Brazil
- 02 ago 2024** 13:59:37  **Cristiane Sampaio Fonseca** (Email: cristiane@univicsosa.com.br, CPF: 006.597.056-05) assinou este documento por meio do IP 177.98.193.7 localizado em Viçosa - Minas Gerais - Brazil

